



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Direção de Fórum da Comarca de Curitiba

PORTARIA Nº 729/2024 - CTBA-DFC

O Doutor FERNANDO AUGUSTO FABRICIO DE MELO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso XXVII, do Código de Normas do Foro Judicial e art. 58 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça ⁽¹⁾ ,

(1) Art. 156. São atribuições do(a) Juiz(íza) Diretor(a) do Fórum, nos foros/comarcas instalados em um único prédio, ou do(a) Juiz(íza) Diretor(a)-Geral do Fórum, nos foros/comarcas com mais de um prédio, além daquelas previstas em outros atos normativos:

[...]

XXVII - em caso de afastamento de agente delegado(a), titular ou interino(a), comunicado pelo(a) Juiz(íza) Corregedor(a) do Foro Extrajudicial, expedir portaria indicando o período de afastamento e o(a) responsável pelo serviço, com o envio de cópia do ato à Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do eletrônico (Sistema Hércules);

Art 58. O afastamento do delegatário, por titularidade ou por designação, deverá ser comunicado, com indicação do substituto legal, ao Juiz da Corregedoria do Foro Extrajudicial.

§ 1º O Juiz da Corregedoria do Foro Extrajudicial comunicará o afastamento ao Juiz da Direção do Fórum, que o formalizará por meio de portaria, a ser comunicada pelo Sistema Hércules ao Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, para registro.

§ 2º Inexistindo substituto legal, o Juiz da Direção do Fórum designará outro oficial ad hoc, preferencialmente entre os titulares



RESOLVE

FORMALIZAR o afastamento de **CAMILA COSTA XAVIER**, responsável pelo **Serviço Distrital do Tatuquara da Comarca de Curitiba**, pelo período de **18/12/2024** a **08/01/2025**, durante o qual responderá Escrevente Substituta Legal **SIMONE CRISTINA WILTZKI ROMEIRO**, cuja homologação da indicação deu-se através da Portaria nº 321/2024, datada de 27/05/2024, conforme comunicação arquivada na Secretaria desta Direção.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

Diretor de Fórum

de serviço da mesma natureza na comarca, nos termos do art. 8º, parágrafo único, deste Código.

* Ver Ofício-Circular nº 158/2014.